

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto de 17.09.93		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			1.119.000.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			1.119.000.000
43101.040540077.1234	PRON: - IRRIGAÇÃO NACIONAL	4.5.30.42	100	837.775.000
		4.5.40.42	100	244.149.000
				593.627.000
43101.040540077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO	4.5.40.42	100	593.627.000
				593.627.000
43101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.5.30.42	100	244.149.000
				244.149.000
43101.070090040.2779	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	3.4.90.39	100	30.747.000
				30.747.000
43101.070090040.2779.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	3.4.90.39	100	30.747.000
				30.747.000
43101.070400183.1714	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL			125.331.000
		4.5.40.42	100	125.331.000
43101.070400183.1714.0011	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE	4.5.40.42	100	10.068.000
				10.068.000
43101.070400183.1714.0012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE	4.5.40.42	100	14.187.000
				14.187.000
43101.070400183.1714.0013	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.40.42	100	3.063.000
				3.063.000
43101.070400183.1714.0014	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE	4.5.40.42	100	261.000
				261.000
43101.070400183.1714.0015	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL	4.5.40.42	100	937.000
				937.000
43101.070400183.1714.0023	INFRA-ESTRUTURA BASICA - REGIÃO NORTE	4.5.40.42	100	7.889.000
				7.889.000
43101.070400183.1714.0024	INFRA-ESTRUTURA BASICA - REGIÃO NORDESTE	4.5.40.42	100	67.655.000
				67.655.000
43101.070400183.1714.0025	INFRA-ESTRUTURA BASICA - REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.40.42	100	10.327.000
				10.327.000
43101.070400183.1714.0026	INFRA-ESTRUTURA BASICA - REGIÃO SUDESTE	4.5.40.42	100	6.772.000
				6.772.000
43101.070400183.1714.0027	INFRA-ESTRUTURA BASICA - REGIÃO SUL	4.5.40.42	100	4.172.000
				4.172.000
43101.070400183.3338	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DO CORREDOR NORTE DE EXPORTAÇÃO	4.5.30.42	100	99.000.000
				99.000.000
43101.070400183.3338.0001	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DO CORREDOR NORTE DE EXPORTAÇÃO	4.5.30.42	100	99.000.000
				99.000.000
43101.070400183.3329	FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO	4.5.40.41	100	19.800.000
				19.800.000
43101.070400183.3335.0001	FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO	4.5.40.41	100	19.800.000
				19.800.000
43101.070590323.3342	DESENVOLVIMENTO URBANO DE AREAS METROPOLITANAS	4.5.40.42	100	6.346.000
				6.346.000
43101.070590323.3342.0001	DESENVOLVIMENTO URBANO DE AREAS METROPOLITANAS	4.5.40.42	100	6.346.000
				6.346.000
TOTAL				1.119.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 17.09.93

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			1.119.000.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			1.119.000.000
43201.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	4.5.30.42	100	1.119.000.000
				1.119.000.000
43201.070400183.1162.0001	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	100	250.477.000
				250.477.000
43201.070400183.1162.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ	4.5.30.42	100	279.347.000
				279.347.000
43201.070400183.1162.0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.5.30.42	100	508.298.000
				508.298.000
43201.070400183.1162.0004	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.42	100	80.878.000
				80.878.000
T O T A L				1.119.000.000